PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 25.07.13 PORTARIAN° 21.000-1148/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o PORTARIAN° 21.000-1148/2013 - RESOLV E, de conformidade como Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRANCÍSCA NUNES DOS SANTOS WANDERLEI, PIS/PASEP 17045530704, CPF 341.989.463-53, matrícula n° 077916-4, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.457,47 (DOIS MIL, QUATROCENTOSECINQUENTAESETEREAISEQUARENTAESETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:18.07.13
PORTARIAN° 21.000-1156/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a MARIA AUGUSTA PINTO DO NASCIMENTO, PIS 0747599, CPF 182.842.303-30, matrícula n° 0747599, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.265,09 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS ENOVE CENTAVOS). E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

PORTARIAN° 21.000-1208/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a GLVÂNIA SOARES DE SOUSA, PIS/PASEP 17037749603, CPF 306.867.333-04, matrícula nº 072174-3, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.466,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à

EM:10.06.13

PORTARIAN° 21.000-996/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA INEZ DOS SANTOS MARTINS, PIS/PASEP 17003193491, CPF 200.366.713-04, matrícula n° 071240-0, ocupante do cargo de Professora 20 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.152,76 (MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:18.07.13
PORTARIAN° 21.000-1028/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a MARIA VALDEREIZ DE FATIMA OLIVEIRA

RUBIM, PIS/PASEP17003131933, CPF 182.534.313-68, matrícula nº 060595-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.525,14 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada po verso discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

PORTARIAN° 21.000-1032/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRÂNCISCA DE FÁTIMA OLIVEIRA MUNIZ, PIS/PASEP 17019477737, CPF 217.654.213-49, matrícula n° 058152-6, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.268,51 (DOISMIL, DUZENTOS E SESSENTA E OTTO REAIS E CINQUENTA E LIM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. È UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.07.13 PORTARIAN° 21.000-1096/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 4//05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a IVETE GOMES DE SOUSA LESSA, PIS/PASEP17051508480, CPF 227.418.103-97, matrícula nº 077243-7, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.811,32 (MIL OITOCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso. mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.07.13
PORTARIAN° 21.000-1103/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a ROSIMAR COSME DE SOUSA PIMENTEL, PIS/PASEP 17024629418, CPF 306.037.223-34, matrícula n° 071271-0, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.457,47 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:18.07.13

PORTARIAN° 21.000-813/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a VICENCIA PAULA FERREIRA DOS SANTOS, PIS/PASEP 17011835049, CPF 227.087.663-68, matrícula n° 075301-7, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.828,90 (MIL OTTOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTRAVOS) **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:18.07.13 PORTARIA N° 21.000-1170/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a GEORGETE DE MELO FALCÃO, PIS/PASEP 17059238636, CPF 200.032.773-72, matrícula n° 05546766-7, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.503,60 (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:05.08.13 PORTARIA N° 21.000-1169/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a RAIMUNDO BENONI RODRIGUES DE ALMEIDA, PIS/PASEP 10275622611, CPF 095.935.513-87, matricula n° 059259-5, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.557,38 (DOISMIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E TRINTA **È OITO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:18.07.13 PORTARIAN° 21.000-1188/2013 - RESOLVE, de conformidade com PORTARIA N° 21.000-1188/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA CELESTE FONTINELE SAMPAIO, PIS/PASEP 17024418115, CPF 201.702.113-04, matrícula n° 072303-7, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:06.08.13
PORTARIA N° 21.000-438/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 c/c Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRANCISCA MARIAALVES LIMA, PIS/PASEP 10639489580, CPF 105.609.553-91, restrata n° 008378.0 ocupante do cargo de Agente Superior de matrícula nº 008378-0, ocupante do cargo de Agente Superior de Serviços, Classe I, Padrão "H", do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de R\$ 1.481.20 (MIL, QUATROCENTOS E OTTENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque de maio/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de junho/2013.

PORTARIA N° 21.000-1145/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a MARIA IRINELDA GOMES DE OLIVEIRA SILVA, PIS/PASEP 17020815780, CPF 217.677.693-34, matrícula n° 057013-3, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.510,25 (DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber

vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:22.08.13 PORTARIAN° 21.000-1305/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a RAIMUNDA RABELO MAĞALHĀES, PIS/PASEP 17033715844, CPF 306.041.843-87, matrícula n° 071215-9, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.219,29 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTRAVOS) **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:07.08.13
PORTARIAN° 21.000-682/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a BENEDITO ESMÉRIO DE SOUZA, PIS/PASEP 10082098104, CPF 066.832.233-00, matrícula n° 075011-5, Nível IV. do ocupante do cargo de **Supervisor Pedagógico**, **Classe "SL"**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$** 2.222,23 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

PORTARIAN° 21.000-930/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e ARI. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntaria por toade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a FRANCINETE VELOSO MORAIS SOUZA, PIS/PASEP 17020833401, CPF 226.627.903-34, matrícula nº 061558-7, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 869,40 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mangais par forma discriminada no jurgal. **ČENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:09.08.13 PORTARIAN° 21.000-1346/2013 - RESOLVE, de conformidade com o.Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 4//05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **ANTONIA PEREIRA DE ARAŬJO MOTAS**, PIS/PASEP 17010227967, CPF 217.252.683-53, matrícula n° 046025-7, ocupante do cargo de **Professora 40 horas**, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.939,67** (MILNOVECENTOS ETRINTÁ ENOVE REAIS ESESSENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:24.07.13
PORTARIAN° 21.000-1235/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art.2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de conformación d contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, aMARIA JOSÉ DEARAUJO MACEDO, PIS/PASEP 17054216995, CPF 308.786.323-87, matrícula n° 077110-4, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "A", Nivel IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.839,47 (MIL, OITOCENTOS E TRINTA ENOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:06.08.13
PORTARIAN° 21.000-1171/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Art. 40° da EC n° 47/05 e A CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a MARIA DE ARAUJO LUZ, PIS/PASEP 10750719726, CPF 130.144.983-00, matrícula n° 077123-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nivel IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.466.65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à

Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:29.07.13
PORTARIA N° 21.000-990/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de integrais regra de transição - EC n° 41/03, a contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ELIMARIA RIBEIRO SILVA**, PIS/PASEP 10683056805, CPF 078.119.423-72, matrícula nº 116043-5, ocupante do cargo de **Professora 20 horas**, **Classe "SL"**, **Nivel I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 996,70 (NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

PORTARIAN° 21.000-1044/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de cr/88, CONCEDER aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIAAPARECIDALOPES ARRAIS, PIS/PASEP 17024441982, CPF 201.496.623-00, matrícula n° 073287-7, ocupante do cargo de Professor 40 horas, Classe "SE", Nivel IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.474,54 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTAE QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:18.07.13
PORTARIAN° 21.000-1167/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art.2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ROZILDA SOUSA DE MORAIS, PIS/PASEP 17020856649, CPF 207.801.253-04, matrícula n° 067570-9, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.341,45 (MIL, TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) mangais na forma discriminada na verso. mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.13
PORTARIAN° 21.000-1214/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art.2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a JOSE JOAQUIM DE SOUSA FILHO, PÍS/PASEP 17003202814, CPF 053.584.263-53, matrícula n° 041281-3, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 745,03 (SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.13PORTARIAN° 21.000-1190/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a FLORENTINO MANUELLIMA CAMPÊLO, PIS/PASEP 17003199945, CPF 130.347.233-34, matrícula nº 040265-6, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 796,90 (SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso discriminada no verso.

EM:25.07.13
PORTARIAN° 21.000-1094/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art.2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRANCISCA ALVES DE CARVALHO SILVA, PIS/PASEP 10776108597, CPF 099.686.013-49, matrícula n° 040522-1, ocupante do Grupo Ocupacional do Nível Auviliar Cargo. Auviliar de Enformagem. Classe III. Padrão de Nível Auxiliar, Cargo – Auxiliar de Enfermagem, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 1.212,23 (MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. No que dispõe o Art. 25, inciso II da Lei n° 6.201/12, referente à parcela remuneratória adicional por tempo de serviço, será absorvida de forma gradual ao vencimento até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

reaiustes.

EM:17.07.13

PORTARIAN° 21.000-1003/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA MÔNICA DA SILVA, PIS/PASEP 17/030974830, CPF 314.997.243-49, matrícula n° 073548-5, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação mesmo tendo sido aatingida pela compulsória a requerente Educação, mesmo tendo sido aatingida pela compulsória a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 766,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:28.08.13

PORTARIAN° 21.000-1350/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art.2° da EC n° 47/05, CONCEDER o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art.2° da EC n° 4//05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **ELEUTÉRIO REZENDE NETO**, PIS/PASEP 17003175906, CPF 035.981.523-53, matrícula n° 036549-1, ocupante do **Grupo Ocupacional Nível Superior**, **Cargo de Cirurgião Dentista**, **Classe III**, **Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 2.472.87** (**DOIS MIL**, **QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.13
PORTARIAN° 21.000-1055/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a AURICIA RIBEIRO LEBRE BAPTISTA, PIS/PASEP 10120957628, CPF 186.085.663-20, matrícula n° 057866-5, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços**, **Classe I**, **Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 758,82** (**SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIAN° 21.000-1481/2013 - **RESOLVE,** de conformidade com o Art. 73, inciso III, alínea "a" da LC n° 01/90, c/c o Art. 40, § 4° da CF/ o Art. 73, inciso III, alinea "a" da LC n" 01/90, c/c o Art. 40, § 4" da CF/88, CONCEDER aposentadoria por tempo de serviço com provention integrais, a FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, PIS/PASEP 10087138716, CPF 030.018.733-53, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, matrícula n° 045433-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, com os proventos de R\$3.981.93 (TRÉSMIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

Consta na Portaria a parcela Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, prevista no Art. 4° da LC n° 107/08, no valor de R\$ 262,62 (duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos), devendo ser absorvida em aumentos futuros.

<u>EM:04.09.13</u> PORTARIA N° 21.000-1480-GB-DUGP/2013 - **RESOLVE**, anular a Portaria de n° 21000-676, datada de 22/06/10, publicada no Diário Oficial n° 138 de 22/07/10, que CONCEDEU de conformidade a letra "a' III, do Art. 73, da Lei Complementar nº 01/90, c/c com o Art. 40, § 4° da III, doArt. /3, da Lei Complementar n° 01/90, c/c com o Art. 40, § 4° da Constituição Federala, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DE ARAÚJO, Agente de Polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, matrícula do contracheque n° 045433-8, com os proventos de R\$ 2.837,85 (DOIS MIL, OTIOCENTOSE TRINTA E SETE REAIS E OTTENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIA N° 21.000-1104/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.238/10.950 (0,84) de R\$ 686,59), valor do benefício médio individual, a **SÔNIA** MARIA DOS SANTOS, PIS/PASEP 17047313468, CPF 374.220.063-15, matrícula nº 077939-3, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços**, Classe I, Padrão "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 576,73 (QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, por forma discriminada poyarso.

na forma discriminada no verso. De acordo com o Art. 7°, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:30.04.13
PORTARIA N° 21.000-718/2013 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos. 41/03, CONCEDER aposentadoria Voluntaria por ladae com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (10.451/10.950 (0.95) de R\$ 694.26), valor do benefício médio individual, a **DIONE**MELO DE CARVALHO, PIS/PASEP 17035742091, CPF 349.559.253-91, matrícula n° 069465-7, ocupante do cargo de **Agente Operacional**de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 659.54 (SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) mansois na forma discriminada no verso.

CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. De acordo com o Art. 7°, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:21.008.13
PORTARIAN° 21.000-1362/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a LILIAN ARAÚJO MARTINS, PIS/PASEP 17003188102, CPF 182.928.873-34, matrícula n° 027376-7, ocupante do cargo de Professora SE - IV, Classe "SE", Nivel IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.535,43 (DOISMIL, QUINHENTOSE TRINTA E CINCO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no versõe que consta na portaria á referente ao contrabeque do

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:30.08.13

PORTARIAN° 21.000-1399/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art.2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DE JESUS ALMEIDA ARANHA, PIS/PASEP 10083127280, CPF 623.395.833-49, matrícula n° 008910-9, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista Policial, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os compulsória, a requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 6.467,95 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso

Consta na Portaria as parcelas Adicional por Tempo de Serviço, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 2011.001.003947-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 09/02/2012, enquanto não reformada a decisão judicial, e a Gratificação por Curso de Polícia, na forma doo Despacho PGE/CJ nº 188/2011, da Procuradoria Geral do Estado, devidamente aprovado, até que o Superior Tribunal Federal se manaifeste e julgue a ADI n° 3638-PI.

<u>EM:18.07.13</u> PORTARIAN° 21.000-1070/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **ANA ROSA SILVA CARVALHO, PIS/** PASEP 10639522960, CPF 096.155.203-49, matrícula n° 060291-4, ocupante do cargo de **Professora 20 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.526,65 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:29.07.13
PORTARIANº 21.000-1239/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e Alt. 3 da Be li 47/03, CONCEDER aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a JOSÉ DOS SANTOS LIMA, PIS/PASEP 17003155131, CPF 077.613.093-53, matrícula nº 017995-7, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 792,00 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIAN° 21.000-973/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria Art. o da EC n 41/03, e Art. 2 da EC n 4//05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n 41/03, a VALDIRARIBEIRO DO NASCIMENTO ALVES, PIS/PASEP 17024470311, CPF 138.805.943-68, matrícula n 45150-9, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$68.21 (OTIOCENTOS E SESSENTA E OTIO REAIS E VINTE EUM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIAN° 21.000-1204/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC n° 41/2003, CONCEDER aposentadoria pela compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (12.108/12.775 (0,94) de R\$ 882,18) valor do benefício médio individual, a MILCIADES FREIRE, PIS/PASEP 17014947557, CPF 138.898.503-91, matrícula nº 003616-1, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços**, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 829,24 (OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS EVINTE E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

<u>EM;29.07.13</u> <u>PORTARIAN</u>° 21.000-1180/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **EDEMARINA OLIMPIA DE OLIVEIRA**, PIS/PASEP 17014959296, CPF 186.063.933-04, matrícula n° 008619-3, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, com os proventos de **R\$ 805,25** (**OITOCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada

EM:18.06.13
PORTARIAN° 21.000-1040/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a JOSEFA MARIA DE JESUS, PIS/PASEP 17020805718, CPF 186.084.503-72, matrícula n° 068842-8, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.014,22 (MIL, QUATORZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.13
PORTARIAN° 21.000-1164/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 c/c Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, aMARIA DIVINO MIRANDA SANTOS, PIS/PASEP 10105657694, CPF 453.528.103-30, matrícula n° 016368-6, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "E**" do quadro de pessoal do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí

DETRAN-PI, com os proventos de **R\$ 1.562,02 (MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTÁVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.07.13 PORTARIAN° 21.000-1134/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/ Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 41/05, c/c o § 5°do Art. 40′da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a LÚCIA DE FÁTIMA SILVA ARAUJO, PIS/PASEP 10862399014, CPF 156.619.973-53, matrícula n° 072191-3, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nivel IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.466,65 (DOIS MIL, QUATROCENTOS ESESSENTA ESEIS REAIS ESESSENTA E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:18.07.13
PORTARIAN° 21.000-1060/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ELZA MARIAAMORIM PEREIRA, PIS/PASEP 17037748399, CPF 274.922.653-87, matrícula n° 073734-8, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, com os proventos de R\$ 1.944,07 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTAE QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:18.07.13

PORTARIA N° 21.000-980/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 c/c Art.2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DE JESUS CARDOSO, PIS/PASEP 17020816116, CPF 217.660.963-87, matrícula n° 058195-0, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 762,60 (SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.07.13

PORTARIAN° 21.000-1244/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 40, § 1°, inciso I da CF/88, c/c o Art. 6°-A da EC n° 41/03, com redação dada pela EC n° 70/12, CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a ROSIMAR DE ANDRADE SILVA, PIS/PASEP 17022215810, CPF 226.918.393-20, matrícula n° 068242-0, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 945,40 (NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso. CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.07.13 PORTARIAN° 21.000-1038/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art.2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/ Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA LUZANILDA LOPES DE CARVALHO SOUSA, PIS/PASEP 17022208857, CPF 403.753.904-72, matrícula nº 057470-8, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nivel IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.519.25 (DOIS MIL, QUINHENTOS EDEZENOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.08.13

PORTARIAN° 21.000-1192/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso I, coom redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria compulsória com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme (8.773/10.950 (0,80) de R\$ 1.140,00), valor do benefício médio individual, a **MARIADA CRUZ COSTA DE SOUSA**, PIS/PASEP 17046507420, CPF 347.746.963-15, matrícula n° 019031-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 912,00 (NOVECENTOS E DOZE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

PORTARIAN° 21.000-1138/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/ Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARILENEDA CONCEIÇAO LIMADA SILVA, PIS/PASEP 17054 185305, CPF 339.657.063-49, matrícula n° 077876-1, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.214,89 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso. mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.07.13

PORTARIAN° 21.000-1097/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/ 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MÁRIO ORLANDO DE SÁ MARINHO**, PIS/PASEP 12070521550, CPF 139.186.483-20, matrícula nº 051276-1, ocupante do cargo de **Professora 40 horas**, **Classe "SL"**, **Nivel IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.283,43 (DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA ETRÊS REAIS E QUARENTA ETRÊS CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

PORTARIA N° 21.000-1159/2013 - **RESOLV E**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/ Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 4//05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a CREUZA MARIA GONCALVES, PIS/PASEP 17031129654, CPF 337.723.203-68, matrícula n° 063096-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nivel IV,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.839,47 (MIL OITOCENTOS E TRINTAE NOVE REAISE QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, par forma discriminada no verso. na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.07.13

PORTARIAN° 21.000-1223/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de cerebro de conformidadoria voluntária por idade e tempo de conformidadoria voluntária voluntária por idade e tempo de conformidadoria voluntária volu contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, aMARIADACONCEIÇÃO PÍNHEIRO GOMES LÍMA, PIS/PASEP 17003136277, CPF 183.508.363-34, matrícula n° 052353-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.531,08** (DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITO CENTRIVOS) CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:18.07.13

PORTARIA N° 21.000-997/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da oArt. 6º da EC nº 41/03 eArt. 2º da EC nº 4/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a EDITE FRANCISCA DE SÁ, PIS/PASEP 17035742601, CPF 274.177.513-34, matrícula nº 076902-9, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nivel I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.302,94 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso. mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:25.07.13
PORTARIAN° 21.000-1259/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5°do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ZULIMAR DE PAIVA E SILVA OLIVEIRA**, PIS/PASEP 12469154520, CPF 307.058.603-10, matrícula nº 112498-6, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nivel IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.428,48 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:14.06.13PORTARIAN° 21.000-1034/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/ 03, a VANDA MARIA DE ABREU, PIS/PASEP 17026414907, CPE 274.196.303-72, matrícula n° 073972-3, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nivel I,** do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.299,33 (DOIS MIL, DUZENTOS ENOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS**) mensais, no forme discriminado no verre na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:25.07.13
PORTARIA N° 21.000-1147/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/ CONTIDUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAS, FEGRA GE TRANSÇÃO - EC N° 41/
03, a OCEANIRA TEIXEIRA NUNES DE ALENCÂR, PIS/PASEP
17019457558, CPF 473.865.503-59, matrícula n° 068687-5, ocupante do
cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nivel IV, do quadro de
pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.222,15
(DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:09.07.13

PORTARIA N° 21.000-11162/2013 - **RESOLVE**, de conformidade PORTARIA N° 21.000-11162/2013 - R ESOL V E, de contormidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DE JESÚS DA FONSECA, PIS/PASEP 17047320529, CPF 185.464.553-68, matrícula n° 077904-X, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nivel IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.214.89 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OTTENTA E NOVE CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso. CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

PORTARIA N° 21.000-981/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **SÓNIA GOMES DASILVA**, PIS/PASEP 17019462497, CPF 152.852..353-91, matrícula n° 068553-4, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços**, **Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 748,40** (SETECENTOS E QUARENTA E **OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:22.08.13
PORTARIA N° 21.000-1119/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARÍA DAS GRAÇAS MELO CRUZ BARROS, PIS/PASEP 17014946933, CPF 097.087.663-72, matrícula n° 036331-6, ocupante do cargo de Médico regime ambulatorial, 20 horas semanais, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saíde, com os proventos de R\$ quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 6.153,28 (SEIS MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS EVINTE E OITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.13

PORTARIA N° 21.000-1233/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ORNEZINA RODRIGUES DASILVA, PIS/PASEP 17049905060, CPF 207.812.883-04, matrícula n° 045232-7, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 728,97 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. discriminada no verso.

PORTARIAN° 21.000-1232/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por o'Alt. 3 da Ec li 47/03, CONCEDER aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição-EC n° 47/05, a SEBASTIANA PEREIRA DO BOMFIM, PIS/PASEP 17026390145, CPF 229.008.703-30, matrícula n° 040869-7, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 765,15 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REALS E OLINZE CENTRYOS) mensais na forma discriminada no verso OUINZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.13

PORTARIA N° 21.000-979/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DEUSA MACHADO DEARAUJO, PIS/PASEP17022204908, CPF 096.624.483-40 matríoula n° 066118-0 ocupante do cargo de Agente Operacional 49, matrícula nº 066118-0, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 780,00 (SETECENTOS E OITENTA REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.13 PORTARIA N° 21.000-1211/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **CLARA MARIA DE CARVALHO TAVEIRA**, PIS/PASEP 10120918363, CPF 181.393.613-72, matrícula nº 055223-2, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.998,62 (MILNOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:23.07.13

PORTARIAN° 21.000-1139/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **EVELMAMARIA DE SOUSAARRAIS**, PIS/PASEP 17024460936, CPF 240.794.133-00, matrícula n° 074008-0, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "B", Nivel IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.914,31 (MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.07.13

PORTARIAN° 21.000-1209/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA**, PIS/PASEP 17013566150, CPF 130.934.363-20, matrícula n° 074495-6, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "A", Nivel IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 1.843,00** (**MILOITOCENTOSE QUARENTA E TRÊS REAIS**) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:29.07.13

PORTARIAN° 21.000-1178/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA FRANCISCA DE MOURA CUNHA, PIS/PASEP 17060060586, CPF 843.421.533-00, matrícula n° 091266-2, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.941,79 (MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTAE NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:06.08.13

PORTARIAN° 21.000-1311/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a GUILHERMINA MARIA DE SOUSA, PIS/PASEP 10893070448, CPF 100.007.473-00, matrícula n° 072526-9, ocupante do cargo de Professora, Classe "B", Nivel IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.944,07 (MIL NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.07.13

PORTARIA N° 21.000-1117/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRANCISCA GOMES DEARAÚJO, PIS/PASEP12040329066, CPF306.158.523-00, matrículan° 071417-8, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nivel IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.474,21 (DOISMIL, QUATROCENTOSE SETENTAE QUATROREAIS EVINTEE UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:02.09.13

PORTARIAN° 21.000-1389/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a GEORGEANTUNES DE SOUSA, PIS/PASEP 10091847467, CPF066.641.993-00, matrícula n° 009136-7, ocupante do Agente de Polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, com os proventos de R\$ 3.872,11 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E ONZE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

Consta na Portaria as parcelas Adicional por Tempo de Serviço, em cumprimento ao Mandado de Segurança n° 2011.001.003947-9, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, datado de 09/02/2012, enquanto não reformada a decisão judicial, e a Gratificação por Curso de Polícia, na forma do Despacho PGE/CJ n° 188/2011, da Procuradoria Geral do Estado, devidamente aprovado, até que o Superior Tribunal Federal se manifeste e julgue a ADI n° 3638-PI.

EM:18.07.13

PORTARIAN° 21.000-1225/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA ESTER OLIVEIRA DEALMEIDA CARVALHO, PIS/PASEP 17019460931, CPF 138.836.583-91, matrícula n° 067771-0, ocupante do cargo de Orientador Educacional 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.525,17 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.07.13

PORTARIANº 21.000-1108/2013 - RESOLV E, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUSA, PIS/PASEP 10120915526, CPF 156.346.123-49, matrícula nº 060738-0, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 765,60 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:02.09.13

PORTARIAN° 21.000-1353/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a MARIA OZANIR CAMPELO VIEIRA, PIS/PASEP 17003166737, CPF 200.489.473-34, matrícula n° 061990-6, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$2.524,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.06.13

PORTARIANº 21.000-656/2013 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.552/12.775 (0,74) de R\$ 763,35), a ALCENOR BARROS DASILVA, PIS/PASEP 17030913599, CPF 096.757.873-68, matrícula nº 008507-3, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE, mesmo tendo sido atingida pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R\$ 564,87 (QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7°, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:19.07.13

PORTARIAN° 21.000-1114/2013 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea "b", com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.258/10.950 (0,84) de R\$ 684,94), valor do benefício médio individual, a LUIZA MARIA DOS ANJOS, PIS/PASEP 17047319997, CPF 352.235.963-15, matrícula n° 078026-0, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 575,34 (QUINHENTOS E SETENTAE CINCO REAIS E TRINTAE QUATRO CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso.

CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. De acordo com o Art. 7°, inciso VII, da Constituição Federal seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:23.07.13

PORTARIAN° 21.000-1158/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a VANIA LÚCIA MARTINS, PIS/PASEP 17051502458, CPF 339.653.153-15, matrícula n° 078201-7, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.215,73 (DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:31.07.13

PORTARIAN° 21.000-1273/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ALINA DOS SANTOS MOURA, PIS/PASEP 17014952658, CPF 131.097.823-91, matrícula n° 041228-7, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 743,40 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:29.07.13

PORTARIA N° 21.000-607/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, PIS/PASEP 17003172249, CPF 183.175.963-20, matrícula n° 043025-X, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 740,96 (SETECENTOS E QUARENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.13

PORTARIAN° 21.000-1220/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA LÚCIA GONZAGA, PIS/PASEP 17038825761, CPF 287.392.723-20, matrícula n° 075537-X, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:25.07.13

PORTARIAN° 21.000-1256/2013 - R E S O L V E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DE FÁTIMA SALES CUNHA, PIS/PASEP 17024647815, CPF 287.899.623-20, matrícula n° 075547-8, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.224,91 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:29.07.13

PORTARIAN° 21.000-1260/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ZÉLIA FERNANDES DOS REIS, PIS/PASEP 10842880752, CPF 151.880.603-10, matrícula n° 035995-5, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 788,40 (SETECENTOS E OTTENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 3120

ATOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

EM:29.08.13

PORTARIAN° 21.000-1439/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a TERESA ISABEL CARDOSO DOS SANTOS, PIS/PASEP 12110867568, CPF 105.581.523-68, matrícula n° 001555-5, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão "A", do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de R\$ 1.167,18 (MIL CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.13

PORTARIA N° 21.000-1182/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ANGELAMARIA DE FRANÇAALVES, PIS/PASEP 17020825204, CPF 226.876.533-49, matrícula n° 048110-6, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2,515,23 (DOIS MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS EVINTE E TRÊS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

PORTARIAN° 21.000-1217/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA ISABEL LEAL SANTOS ALVES, PIS/PASEP 17030954937, CPF 239.587.313-68, matrícula nº 074551-X, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.217,01 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSETE REAIS E UM CENTAVO) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.07.13
PORTARIA N° 21.000-1116/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a LUIZ MARISCALDE FREITAS, PIS/PASEP 10253284721, CPF 099.159.313-87, matrícula n° 051386-5, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Cllasse I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 765,96 (SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.13
PORTARIA N° 21.000-1206/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a AUZIMAR DE SOUSA NUNES, PIS/PASEP 10091706707, CPF029.996.173-72, matrícula nº 058338-3, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.888,37 (MIL, OTTOCENTOS E OTTENTA E OTTO REAIS ETRINTA E SETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

PORTARIAN° 21.000-1212/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/ 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **ODETE DE SOUSA LEITE BISPO,** PIS/PASEP 17026857981, CPF 275.209.273-34, matrícula nº 075239-8, ocupante do cargo de **Professora**40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.467,91 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:29.07.13 PORTARIAN° 21.000-1253/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/ Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 41/05, c/c o § 5° do Art. 40 da Cf/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DEUSA DASILVA, PIS/PASEP 17037138264, CPF 182.835.273-04, matrícula n° 072201-4, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.302,92 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. O vençimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:23.07.13
PORTARIAN° 21.000-1157/2013 - RESOLV E, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a TERESINHA DE JESUS GOMES DASILVA, PIS/PASEP 17051507700, CPF 349.868.393-49, matrícula n° 078409-5, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "A", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.840,76 (MIL OITOCENTOSE QUARENTAREAISE SETENTAE SEIS CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

PORTARIA N° 21.000-1257/2013 - **RESOLVE**, deconformidade como Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **MARIA DA CRUZ CARVALHO**, PIS/PASEP 10023346393, CPF 047.179.613-15, matrícula n° 070235-8, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL"**, **Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.224,91 (DOISMIL_DUZENTOSEVINTEE QUATROREAISENOVENTA** EUM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:05.06.13 PORTARIAN° 21.000-938/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **DIANA SILVADIAS**, PIS/PASEP10120951603, CPF180.925.353-53, matrículanº 060750-9, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$2.470,12** (**DOISMIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E DOZE CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:18.07.13
PORTARIAN° 21.000-1200/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria volunta por idade e tempo de conformidade en conformidade e tempo de 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARIA CARMELIANUNES DEALMEIDA, PIS/PASEP 17054213279, CPF 227.914.183-34, matrícula nº 072896-9, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.842,52 (MIL, OITOCENTOSE QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:25.07.13
PORTARIAN° 21.000-1246/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DO SOCORRO SILVA, PIS/PASEP 17022211106, CPF 337.876.703-00, matrícula n° 051302-4, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.352,16 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTAE DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão do servidor atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:30.07.13

PORTARIA N° 21.000-1252/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/ 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **LÚCIA ARAÚJO ELVAS SOARES**, PIS/PASEP 17020844756, CPF 398.181.013-91, matrícula nº 057279-9, ocupante do cargo de **Professora** 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.352,16 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:21.08.13

PORTARIAN° 21.000-894/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a MARÍA DO SOCORRO SILVA MOURA, PIS/PASEP17024439341, CPF 350.074.603-97, matrícula nº 062839-5, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.030,62 (DOIS MIL, TRINTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:29.07.13
PORTARIAN° 21.000-1021/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a IVONETE MARIA DIAS FONSÊCA VISGUEIRA, PIS/PASEP 17046392631, CPF 233.074.473-00, matrícula n° 075053-X, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.470,59 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:31.07.13
PORTARIAN° 21.000-1066/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a ANA GIRLENE DE CASTRO MACEDO SOARES, PIS/PASEP 17019461369, CPF 274.962.013-91, matrícula n° 055700-5, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "B", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 1.993,29 (MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:09.08.13PORTARIA N° 21.000-1317/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, aMARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, CPF 305.965.723-87, matrícula nº 036388-0, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe II, Padrão "A"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de **R\$ 874,22** (OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de maio/13, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de junho/13.

PORTARIA N° 21.000-1184/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **FILOMENA MARIA GOMES DASILVEIRA**, PIS/PASEP17026412122, CPF349.417.033-91, matrícula nº 074997-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas, Classe "SL", Nível IV**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de **R\$ 2.219,33 (DOISMIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAISE TRINTA E TRÊS**

CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

PORTARIAN° 21.000-1137/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 4//05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA JOSE DE MELO, PIS/PASEP 10888472371, CPF 130.019.143-00, matrícula n° 069321-9, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.467,91 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:26.07.13 PORTARIAN° 21.000-1250/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/ Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a EUGÊNIA MARIA RODRIGUES CRUZ ARAUJO, PIS/PASEP 17003139136, CPF 463.075.243-91, matrícula n° 051942-1, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nivel I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.352,73 (DOIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso. CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:11.07.13 PORTARIAN° 21.000-1187/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/ Art. 6° da EC n° 41/05 e Art. 2° da EC n° 4/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA ARLETE BOSON PINHEIRO DA SILVA, PIS/PASEP 17020809500, CPF 497.235.453-49, matrícula n° 057063-0, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nivel I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.268.51 (DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:30.07.13
PORTARIANº 21.000-1216/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a **GILVANDA BATISTA PONTES DA SILVA**, PIS/PASEP 10683062414, CPF 096.465.663-91, matrícula n° 068780-4, ocupante do cargo de **Professora 40 horas**, **Classe "SL"**, **Nivel I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.130,36 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:30.07.13

PORTARIA N° 21.000-1218/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03, e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art.40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regrade transição - EC n° 41/03, a LUSINEIDE MARIA DE ARAÚJOSANTOS, PIS/PASEP 17035744787, CPF 328.069.493-00, marícula n° 073931-6, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SL", Nivel IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.219.29 (DOISMIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:17.07.13

PORTARIA N° 21.000-1064/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MAIZA RAULINO CAMPELO, PIS/PASEP 17020821306, CPF 218.919.663-91, matrículan° 057676-0, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.352,16 (DOISMIL, TREZENTOS E CINQUENTAE DOIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:31.07.13

PORTARIAN° 21.000-1243/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DAS GRAÇAS LIMA EVANGELISTA, PIS/PASEP 17008968351, CPF 687.557.593-00, matrícula n° 079934-3, ocupante do cargo de Agente Técnicoc de Serviços, Classe I, Padrão "B", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 720,64 (SETECENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de maio/2013, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de junho/2013.

EM:21.08.13

PORTARIAN° 21.000-756/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, c/c o § 5° do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MÔNICA SILVA ARAÚJO, PIS/PASEP 12070442898, CPF 200.449.843-91, matrícula n° 068990-4, ocupante do cargo de Professora 40 horas, Classe "SE", Nível IV, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 2.477,17 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

O vencimento que consta na portaria é referente ao contracheque do mês de dezembro/2012, em razão da servidora atualmente já perceber vencimento superior não constando no ato concessório, porque a Lei de aumento ainda não foi publicada, mas o projeto encaminhado à Assembléia Legislativa concede aumento a partir de janeiro/2013.

EM:19.07.13

PORTARIAN° 21.000-950/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a NATERCIA CARVALHO LOPES, PIS/PASEP 17003168440, CPF 933.710.983-20, matrícula n° 053759-4, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe II, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 804,10 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.13

PORTARIAN° 21.000-1050/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art.2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DE FÁTIMA ALVES, PIS/PASEP 10816378719, CPF 180.776.683-72, matrícula n° 057294-2, ocupante do Agente Operacional de Serviços, Classe III, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 925,40 (NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.13

PORTARIAN° 21.000-1105/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA DO DESTERRO RIBEIRO CARVALHO DOS REIS, PIS/PASEP 17020812722, CPF 241.097.543-72, matrícula n° 068571-2, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:31.07.13

PORTARIAN° 21.000-751/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a FRANCISCA SOUSA DE CARVALHO, PIS/PASEP 17019476986, CPF 908.935.063-20, matrícula n° 050523-4, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.08.13

PORTARIA N° 21.000-835/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 47/05, a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, PIS/PASEP 170003166133, CPF 227.263.573-34, matrícula n° 051140-4, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 748,40 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.08.13

PORTARIAN° 21.000-1295/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC n° 41/03, a MARIA AUREA DOS SANTOS, PIS/PASEP17017313052, CPF 133.360.613-34, matrícula n° 036608-X, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúude, com os proventos de R\$ 728,00 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:08.08.13

PORTARIAN° 21.000-346/2013 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.560/10.950 (0,87) de R\$ 668,00), valor do benefício médio individual, a TERESA PEREIRA DA SILVA SOUSA, PIS/PASEP17049893429, CPF 373.265.623-34, matrícula n° 077445-6, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 561,16 (QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7° , inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:19.07.13PORTARIA N° 21.000-1115/2013 - **RESOLVE**, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com aposentadoria voluntaria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a FRANCISCA GONÇALO DASILVA FERREIRA, PIS/PASEP 17019477184, CPF 714.889.873-00, matrícula nº 068172-5, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com os proventos de R\$ 748,50 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) proposios na forma discriminada no verso. CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso.

EM:05.08.13 PORTARIAN° 21.000-1282/2013 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.139/10.950 (0,83) de R\$ 682,01), valor do benefício médio individual, a **ROSÁLIAMARIA DA SILVA BARROS,** PIS/PASEP 17038841481, CPF 131.343.963-00, matrícula nº 001746-9, ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "C", do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com os proventos de R\$ 566,06 (QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SEIS CENTAVOS)

mensais, na forma discriminada no verso.

De acordo com o Art. 7°, inciso VII, da Constituição Federal, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

EM:29.07.13
PORTARIAN° 21.000-1241/2013 - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6° da EC n° 41/03 e Art. 2° da EC n° 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regrade transição-ECn° 41/03, aLEDA MARIADA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS, PIS/PASEP 17014935966, CPF 130, 336.463-87, matrícula n° 0182922-3, ocupante do Grupo Ocupacional Nível Auxiliar, Cargo — Atendente de Enfermagem, Classe III, Padrão "E", do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com os proventos de R\$ 1.536,68 (MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SESSENTA E OITO

CENTAVOS) mensais, na forma discriminada no verso. No que dispõe o Art. 25, incisos I e II da Lei nº 6.201/12, as parcelas remuneratórias gratificação de urgência e emergência e adicional por tempo de serviço, serão absorvidas ao vencimento de forma gradual até novembro/2014, quando cessará os reajustes.

EM:17.07.13
PORTARIAN° 21.000-1166/2013 - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1°, inciso III, alínea b, com redação dada pela EC n° 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade com proventos conceder aposentadoria voluntaria por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme (9.686/10.950 (0,88) de R\$ 1.432,26), valor do benefício médio individual, a MARIA VITÓRIA DA COSTA BARROS, PIS/PASEP 17030973133, CPF 306.887.873-04, matrícula nº 075556-7, ocupante do cargo de Professor(a) 40 horas, Classe SE, Nivel "I", do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, mesmo tendo sido atingida pela compulsória a requerente em data anterior adquiriu direito a regra acima citada, com os proventos de R\$ 1.260,38 (MILDUZENTOSE SESSENTA REAISE TRINTAE OITO CENTAVOS) mensais na forma discriminada no verso. **CENTAVOS**) mensais, na forma discriminada no verso.

OF. 3122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB. DIGER 091/2013

O Diretor Geral do Emater do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí – EMATER/PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11, inciso IV do Regimento Interno do EMATER/PI, e

Considerando o art. 3°, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02 c/ c o inciso VI do art. 9º do Decreto Federal nº 5.450/2005,

RESOLVE,

Artigo 1º - Nomear o Senhor Joaquim Alves da Silva Filho para a função de Pregoeiro Oficial deste Instituto, tendo como atribuições

a elaboração de editais, minutas de contratos, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade Pregão na forma Presencial e Eletrônica.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 10 de outubro de 2013.

DARLAN NOLETO PORTELA

Diretor Geral

OF. 485

PORTARIA GAB.DIGER/093/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia,

RESOLVE:

Artigo1º - Nomear o servidor Waldir Cavalcante dos Santos, Extensionista Rural II de Nível Superior, mat. 169647-5, como Supervisor Territorial de São Braz do Piauí que abrange os municípios de Bonfim do Piauí e Várzea Branca/Coordenação Regional de São Raimundo Nonato, Símbolo DAÍ-6.

Artigo 2º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 11 de outubro de 2013

Darlan Nolêto Portela **Diretor Geral**

OF. 549



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD DIRETORIA DE UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Retificamos para todos os fins que a Portaria nº 012/13/UGP, na qual concede a servidora DENISE MARIA OLIVEIRA DE MORAIS BRIOZO, matrícula 001153-3, Agente Técnico de Serviço desta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 10/10/ 2013 a 23/11/2013, foi redigido com erro na data a que se refere a um qüinqüênio.

Dessa forma, e em total consonância com o registro dos dados cadastrais no Sistema de folha de Pagamento - SFP e documentos pessoais da servidora.

Onde se lê 28/06/1996 a 27/06/1998

"Leia-se 28/06/1993 a 27/06/1998"

Teresina, 11 de Outubro de 2013.

Wélgma Rodrigues de Sena Diretora de Unidade de Gestão de Pessoas

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSPORTEMPODETERMINADO, SOBREGIME DE DIRETTO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, E FÁBIO DE SOUSA.

CONTRATADO - FÁBIO DE SOUSA.

CONTRATANTE – Secretaria de Governo do Estado do Piauí. **DA VINCULAÇÃO:** O presente ajuste vincula-se ao Ofício nº 025/2013-PRO/SEGOV de Janeiro de 2013 e Ofício nº 453/2013, de 30 de Julho de 2013, à Lei Estadual nº 5.309/2003 (com as alterações das Leis Estaduais 5.866/2009, 6.110/2011 e 6.296/2013) e, no que couber, à Lei

DO OBJETO – A prestação de serviços por tempo determinado pelo CONTRATADO, para atender a demanda temporária do CONTRATANTE, especificamente na função de MOTORISTA.

DA VIGÊNCIA – Terá vigência até 31.12.2014.

FORO – Teresina – PI

Federal nº 8.666/1993.

Teresina(PI), 01 de outubro de 2013.

WILSON NUNES BRANDÃO – Secretário de Governo – Contratante FÁBIO DE SOUSA – Contratado

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí – Interveniente

OF. 1186



ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2013/SEDET QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO – SEDET E SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PAIUÍ – SEBRAE.

CONCEDENTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET

CONVENENTE: MÁRIO SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PIAUÍ - SEBRAE

DO OBJETO: O presente Convênio tem por objeto: O Festival das Emoções, um grande evento de Negócios, Esporte, Ecoturismo, Música e Salão de Turismo da Rota das Emoções. O Festival das Emoções irá contribuir para o desenvolvimento sustentável da região, fomentando negócios na área do turismo, gastronomia e artesanato. Sem dúvida, a realização desse evento consolidará a Rota das Emoções no cenário dos grandes eventos nacionais, de acordo com Plano de Trabalho devidamente aprovado.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Convênio totalizam R\$ 301.149,00 (Trezentos e um mil, cento e quarenta e nove reais). Recursos do CONCEDENTE: R\$ 301.149,00 (Trezentos e um mil, cento e quarenta e nove reais), que correrão à conta de dotação consignada no Orçamento do Estado, tendo a seguinte classificação orçamentário: Unidade Orçamentária: 20101.236922051.481, Programa: 25, Projeto/Atividade: Piauí Empreendedor, Elemento da Despesa: 339039, Valor: 301.149,00, Fonte de Recurso: 00.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos serão liberados conforme discriminado no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, mediante crédito na conta bancária específica, para o convênio, aberta em instituição financeira oficial, conforme indicado abaixo:

Banco: 01, Agência: 3219-0, Conta:

A liberação de cada parcela é condicionada à manutenção da regularidade da COVENENTE perante o Sistema de Gestão de Convênios – SISCON do Estado do Piauí.

DA ALTERAÇÃO: O Convênio poderá ser alterado, com a devida justificativa, mediante termo aditivo, devendo a proposta ser inserida no SISCON.

DA FISCALIZAÇÃO: Além da prerrogativa do CONCEDENTE de manter o controle e fiscalização da execução do objeto pactuado, a Controladoria Geral do Estado – CGE também poderá exercer a fiscalização sobre a execução e aplicação dos recursos.

DA VIGÊNCIA: Terá vigência até 15/04/2014 a contar da data de sua assinatura.

FORO - Teresina - PI

Teresina (PI), 15 de Outubro de 2013.

WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí WARTON FRANCISCO NEIVA DE MOURA SANTOS – Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico - SEDET

MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí - Sebrae

OF, 1187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO - SESAPI HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA - HREP

AVISO DE LICITAÇÃO

O HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 012/2013, do tipo MENOR PREÇO EADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 29/10/2013, ás 11:00h, tendo como objeto a aquisição de equipamentos oftalmológicos. RECURSO: Orçamento Geral/Convênio Estadual. EDITAL: Disponível na sede do Hospital na Av. Santos Dumont, s/n, centro, Valença do Piauí, Piauí.

Valença do Piauí (PI), 14 de outubro de 2013.

Ivanilde Lima da Silva Pregoeira

OF. 093



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ HOSPITAL GETÚLIOVARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 27/2013

PROC. ADM. Nº 4509/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria nº 053/2013** torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 27/2013** do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CAMA, COLCHÃO E REANIMADOR MANUAL)** Conforme especificações constantes do edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá **no dia 30/10/2013** ás 10:00 na sala de reunião da diretoria geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne—2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: <u>cpl hgv@hotmail.com</u> e www.hgv.pi.gov.br

Teresina, de 15 outubro de 2013.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira Diretor Geral/HGV

Marta de Castro Morais Lopes Pregoeira/HGV

AVISODE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 026/2013-HGV/PI

Proc. Adm. 4718/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeira designada pela **Portaria nº 054/2013**, torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 026/2013** do tipo menor preço por item, para AQUISIÇAO DE, UTENSILIOS PARA COZINHA, MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTAVEIS E LIXEIRAS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia 29/10/2013, às 10:00h na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241, Fone/ Fax (86) 3226-2408, e-mail: cpl hgv@hotmail.com, site: www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 15 de outubro de 2013.

Dr. Carlos Iglézias Brandão de Oliveira Diretor Geral do HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes Pregoeira/HGV

OF. 1104

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 355/13

PROCESSO Nº: AA.900.1.021477/13-09. **CONCEDENTE**; O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

CONVENENTE: PRÉFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS -PI, CNPJ N° 06.554.919/0001-03.

PI, CNPJ N° 06.534.919/0001-03.

OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); contrapartida: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE
PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos
PROJETO/ATIVIDADE: 1659 – Aquisições de Ambulâncias e

Unidades Móveis de Saúde NATUREZA DE DESPESA: 4440.52 – Equipamentos e Material

Permanente.

FONTE: 100 – Tesouro Estadual. DATA DEASSINATURA: 10.10.2013. VIGÊNCIA: de 10.10.2013 a 12.09.2014.

SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; MARIA DO SOCORRO BANDEIRA FONSECA – Prefeita Municipal de Francinópolis - PI, CPF N° 342.391.033-04.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 356/13

PROCESSO Nº: AA.900.1.014171/13-40.

CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE

ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA

VARJOTA - PI, CNPJ N° 01.612.676/0001-07.

OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância. VALOR: CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há contrapartida.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE
PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos

PROJETO/ATIVIDADE: 1659 – Aquisições de Ambulâncias e

Unidades Móveis de Saúde

NATUREZA DE DESPESA: 4440.52 – Equipamentos e Material

Permanente.

FONTE: 100 - Tesouro Estadual

DATA DE ASSINATURA: 10.10.2013.

VIGÊNCIA: de 10.10.2013 a 04.07.2014.

SIGNATÁRIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; RAIMUNDO NONATO BARBOSA – Prefeito Municipal de São João da Varjota - PI, CPF Nº 159.557.613-49.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 357/13

PROCESSO Nº: AA.900.1.018543/13-58. CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO

DA SAÚDE, CNPJNº 06.553.564/0001-38.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
CNPJNº 01.612.591/0001-10.

OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.

VALOR: CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há

contrapartida.

ODITORIA DE CONTRO DE COMO DE

PROGRAMA: 03- Saúde de Qualidade para Todos PROJETO/ATIVIDADE: 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades

Móveis de Saúde NATUREZA DE DESPESA: 4440.52 – Equipamentos e Material

Permanente.

Permanente.
FONTE: 100 – Tesouro Estadual.
DATA DE ASSINATURA: 10.10.2013.
VIGENCIA: de 10.10.2013 a 05.08.2014.
SIGNATARIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF Nº 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPF Nº 227.661.893-00; FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS – Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, CPF Nº 774.653.853-34.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 358/13

PROCESSO Nº: AA.900.1.016425/13-16.
CONCEDENTE: O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, CNPI Nº 06.553.564/0001-38.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, CNPI Nº 06.554.968/0001-46.
OBJETO: Aquisição de um veículo, tipo ambulância.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); não há contrapartida

contrapartida.

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 170.101-FUNSAÚDE
PROGRAMA: 03-Saúde de Qualidade para Todos
PROJETO/ATIVIDADE: 1659 – Aquisições de Ambulâncias e Unidades

NATUREZA DE DESPESA: 4440.52 – Equipamentos e Material

Permanente.
FONTE: 100 – Tesouro Estadual.

DATADE ASSINATURA: 10.10.2013.
VIGENCIA: de 10.10.2013 a 02.09.2014.

SIGNATARIOS: WILSON NUNES MARTINS – Governador do Estado do Piauí, CPF N° 064.445.553-53; ERNANI PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde, CPFN° 227.661.893-00; REGINALDO VIEIRA DE MOURA – Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, CPFN° 446.325.333-00.

OF, 2464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATODE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo N° 0077/13 Tipo: Pregão Presencial N° 009/2013

Objeto: Aquisição de cartuchos e tonners para suprimento da demanda

da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretária da Justiça, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação e proposta de preço acima referenciada, com o seguinte resultado: Obedecido os critérios de julgamento previsto no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de

classificação final da proposta:
Empresa Classificada: 1° lugar: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR EIRELE—
ME (GERAR COMERCIAL E SERVIÇOS) foi declarada vencedora do certame nos itens 01,02,03,04,05,06,07,08,13,14,15,16,17,18,19,20,21,30,31,32 critério menor preço por item, totalizando o valor de R\$ 167.882,50 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme razões contidas na ata de julgamento nº 021/2013.

Teresina, 15 de Outubro de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu Presidente da Comissão de Licitação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 044/2013

Processo Administrativo N°. AA.001.1.0001927/13-09-SASC Espécie: Termo Aditivo N°. 001 ao Contrato N°. 044/2013, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa Eterna Serviços Póstumos LTDA.

Objeto:O fornecimento de urnas e prestação de serviços funerários, conforme art.65, I da Lei Federal Nº. 8666/1993, mantendo a empresa os mesmos preços acordados no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR E FONTE DE RECURSOS FONTE DE RECURSOS: TESOURO ESTADUAL-0100.001.001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- 300102 ELEMENTO DE DESPESA- 3390-39

O valor total do contrato é de R\$ 800. 424,00 (Oitocentos mil e quatrocentos e vinte e quatro reais);

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses iniciandose a partir da data de sua assinatura em 28/06/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Nº. 044/2013, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/06/2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e a empresa Eterna Serviços Póstumos LTDA.

Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 037/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.00043/13-75-SASC

Espécie: Termo Aditivo N°. 001 ao Contrato N°. 037/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato nº. 037/2012, conforme permite o parágrafo 1º do art.65, bem como a prorrogação do referido contrato, conforme art.57, II da Lei Federal Nº. 8666/1993, para aquisição de alimentos perecíveis, mantendo a empresa os mesmos preços acordados no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 17.218,75 (Dezessete mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses iniciandose em 01/01/2013 a 31/12/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no Contrato N°. 037/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 015/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.00043/13-75-SASC

Espécie: Termo Aditivo N°. 001 ao Contrato N°. 015/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa SP Comercial e Distribuidora Ltda.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato nº. 015/2012, conforme permite o parágrafo 1º do art.65, bem como a prorrogação do referido contrato, conforme art.57, II da Lei Federal Nº. 8666/1993, fornecimento de alimentos não perecíveis, mantendo a empresa os mesmos preços acordados no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 106.271,65 (Cento e seis mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e cinco centavos). CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses iniciandose em 01/01/2013 a 31/12/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no Contrato N°. 015/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e José Carlos de Carvalho – Empresa SP Comercial Distribuidora Ltda. (Contratante).

Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 014/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.00043/13-75-SASC

Espécie: Termo Aditivo N°. 001 ao Contrato N°. 014/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato nº. 014/2012, conforme permite o parágrafo 1º do art.65, bem como a prorrogação do referido contrato, conforme art.57, II da Lei Federal Nº. 8666/1993, para aquisição de alimentos não perecíveis, mantendo a empresa os mesmos preços acordados no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 51.211,01 (Cinqüenta e um mil, duzentos e onze reais e um centavo).

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses iniciandose em 01/01/2013 a 31/12/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no Contrato N° . 037/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 013/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.00043/13-75-SASC

Espécie: Termo Aditivo N°. 001 ao Contrato N°. 013/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato n°. 013/2012, conforme permite o parágrafo 1° do art.65, bem como a prorrogação do referido contrato, conforme art.57, II da Lei Federal N°. 8666/1993, para aquisição de alimentos perecíveis, mantendo a empresa os mesmos preços acordados no contrato original.

CLÁUSULÁ TERCEIRA-DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 128.366,83 (Cento e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos). CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem duração de 12 (doze) meses iniciandose em 01/01/2013 a 31/12/2013.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no Contrato N°. 013/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 28/12/2012

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Laércio Miranda de Sá – CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda. (Contratada).

18

Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2013 • № 198

Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 012/2012

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.00043/13-75-SASC Espécie: Termo Aditivo Nº. 001 ao Contrato Nº. 012/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania - SASC e a

Empresa CR Distribuidora de Produtos Gerais Ltda.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato n°. 012/2012, conforme permite o parágrafo 1° do art.65, bem como a prorrogação do referido contrato, conforme art.57, II da Lei Federal Nº. 8666/1993, para aquisição de alimentos não perecíveis, mantendo a empresa os mesmos preços acordados no contrato original.

Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº. 034/2012

Processo Administrativo No. AA.001.1.001695/13-10 SASC

Espécie: Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº. 034/2012, que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a Empresa R.O. Carvalho do Nascimento.

Objeto: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato nº. 002/2012, conforme permite o parágrafo 1º do art.65, bem como a prorrogação do referido contrato, II da Lei Federal Nº. 8666/1993, para fornecimento de medicamentos, mantendo a empresa os mesmos preços acordados no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR

O valor total do contrato é de R\$ 97.560,60 (Noventa e sete mil e quinhentos e sessenta e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA-CO CENTRO DE CUSTO

A despesa permanece à conta da seguinte Dotação

I – Unidade Orçamentária: 300102

II – Elemento de Despesa: 3390-30

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e são ratificadas pelas partes as cláusulas e condições ajustadas no Contrato Nº. 034/2012, não expressamente modificadas por este instrumento.

Data da Assinatura: 18/09/2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho - Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Rejane de Oliveira Carvalho do Nascimento - R . O . Carvalho do Nascimento (Contratada).

Extrato do Contrato Nº. 079/2013

Processo Administrativo N°. AA.001.1.001128/13-98 SASC Espécie: Contrato N°. 079/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa Comercial Everest

Objeto: Fornecimento de móveis e equipamentos.

Valor: R\$ 38. 125,61(Trinta e oito mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos).

Dotação Orçamentária:

I - Classificação Funcional: 300102

II – Elemento de Despesa: 4490-52

III – Fonte de Recursos: 0100.001.001 TESOURO ESTADUAL

Data de Assinatura: 24/09/2013

Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e encerrando-se em 31/12/2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho - Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e a empresa Comercial Everest LTDA.

Extrato do Contrato Nº. 080/2013

Processo Administrativo Nº. AA.001.1.001719/13-44-SASC

Espécie: Contrato N°. 080/2013 – que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa Comercial Eqip

Objeto: Aquisição de catraca eletrônica.

Valor: R\$ 4.299,00 (Quatro mil e duzentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I – Unidade Orçamentária: 300102 II – Elemento de Despesa: 4490-52

III- Fonte de Recursos: 0100.001.001 TESOURO ESTADUAL;

0100.771.001 FONTE DETALHADA Data da Assinatura: 24/09//2013

Vigência: O presente contrato terá início na data de sua assinatura e

encerrando-se em 31/12/2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho - Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e a empresa Comercial Egip LTDA.

Extrato do Contrato Nº. 084/2013

Processo Administrativo No. AA.001.1.001548/13-58

Espécie: Contrato Nº. 084/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania SASC e a Empresa Comercial Everest

Objeto: Fornecimento de aparelhos de ar condicionado.

Valor: R\$ 38.907,96(Trinta e oito mil, novecentos e sete reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I- Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual; 0110.002.00- Convênio

II- Classificação Funcional: 300101/102

III-Elemento de Despesa: 4490-52

Data de Assinatura: 07/10/2013

Vigência: O presente contrato terá a vigência da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2013

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho - Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC e a empresa Comercial Everest LTDA.

Extrato do Contrato Nº. 085/2013

Processo Administrativo N°. AA.001.1.001792/13-88 e AA.001.1.001733/ 13-96 SASC

Espécie: Contrato Nº. 085/2013 – que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania e a Empresa Nova Guimarães Comercio Serviços e Representações LTDA.

Objeto: Aquisição de Toalhas.

Valor: R\$ 7.994,00(Sete mil e novecentos e noventa e quatro reais). Fundamentação Legal: Art. 1, do Decreto Federal nº 5.504 da Lei Nº. 8666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I- Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

II- Elemento de Despesa: 3390-30

Classificação Funcional: 300102

Data de Assinatura: 09/10/2013

Vigência: A partir da data de sua assinatura até 31/12/2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho - Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e a empresa Nova Guimarães Comercio, Serviços e Representações LTDA .(Contratada).

Contrato N°. 036/2013

Processo Administrativo No. AA.001.1.000697/13-54 SASC

Espécie: Contrato Nº. 036/2013 que entre si celebram a Secretaria da Assistência Social e Cidadania e â Empresa R F DE A Farias.

Objeto: Locação de Veículos, conforme o Pregão Presencial N. 003/ 2012 – Locação de Veículos – UESPI/PI-SRP/UESPI/2012, Liberação N°. 090/2013 – SRP/UESPI, de 23 de abril de 2013.

Valor: R\$ 62.504,00 (Sessenta e dois mil, quinhentos e quatro reais)

Fonte de Recursos: 0100.001.001 – Tesouro Estadual

Data de Assinatura: 08/07/2013

Vigência: A partir da data de sua assinatura, com efeitos retroativos a partir de Maio de 2013 até 31/12/2013.

Signatários: Francisco Guedes Alcoforado Filho – Secretário da Secretaria da Assistência Social e Cidadania – SASC (Contratante) e Renato Ferreira de Assunção Farias-RF de AFarias (Contratada).

Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2013 • Nº 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIADE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2013 - DLCA/SEAD

PROCESSO: AA.900.1.00155/13-88 DLCA/SEAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO EQUIPAMENTO BERA (TE+DP+ABR) - SISTEMA DE POTENCIAL EVOCADO PARA REALIZAÇÃO DA TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL NAS MATERNIDADES/HOSPITAIS REFERENCIADOS PELA REDE CEGONHA (MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA E HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE).

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/10/2013.

TIPO: menor preço, adjudicação por ITEM. HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília). EDITAL: disponível no site licitacoes-e.com.br

INFORMAÇÕES: DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2° andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86)3216-1000 E-

mail:licitacao@sead.pi.gov.br

WALTER CARLOS LIMA PREGOEIRO - DLCA/SEAD

LÊDA LOPES GALDINO
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

OF. 1467



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. CONTRATADA: José Sales Sobrinho Serviços Gráficos - ME. Objeto: aquisição de serviços Gráficos de Impressão. Valor: Conforme Clausula Segunda do Contrato. Data da Assinatura: 08/10/2013. Assinam: Warton Francisco Neiva de Moura Santos (contratante) e José Sales Sobrinho. (contratada). Informações: SEDET. Rua 13 de Maio, 307 – Edifício Anfrisio Lobão – 7°. Andar, em Teresina-Piauí.

OF. 296



EXTRATO DE AVISO DE FINALIZAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2013- SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o Resultado Final de Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2013—Contratação de empresa especializada para aquisição de 140 (cento e quarenta) cones de sinalização para atender as necessidades dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí — SEFAZ/PI, conforme quantitativos e especificações constates do Anexo I do Edital - Lote Único, o qual teve como vencedora a empresa, PAPELARIA COMERCIALE LIMPEZA LTDA., CNPJ N° 63.345.847/0001-28, no valor total de R\$ 4.398,80 (quatro mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Contratação financiada com recurso próprio.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2013.

Cyntya Teresa Sousa Santos Presidente CPL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida Secretário da Fazenda

OF. 341

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2013 - SEFAZ

Objeto: Aquisição de Andaimes Tubulares para atender às demandas dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI).

Tipo: Menor Preço. Adjudicação: Por LOTE.

Data de Abertura da Sessão: 31/10/2013, Horário: às 10:00 h;

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: O Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitaçoes e.com.br, mediante condições de

segurança-criptografia e autenticação - em todas

as suas fases.

Aquisição do Edital: Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco C, térreo, Centro Administrativo, Secretaria da Fazenda, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, mediante apresentação de CD ou *pen-drive*, ou através da *home page* da SEFAZ.

Maiores Informações: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600, ramal 2301. Home page: www.sefaz.pi.gov.br/ *E-mail*: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 14 de outubro de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho PREGOEIRA

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida Secretário da Fazenda

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2013 • № 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 001/2013

INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUI – INTERPI, vem pelo presente expediente tornar público o Contrato de Nº 001/2013 com a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZAEMPRÉDIOS E DOMICILIOLTDA, 339039. Classificação Programática: 15201.0412200902.0033. Data de Assinatura do Contrato 14 de Outubro de 2013. Maiores informações: Sede do INTERPI, na Dir. Adm. e Financeira, ou pelo fone (086)3223-2626.

Teresina, 14 de outubro de 2013

Judas Tadeu de Andrade Maia **DIRETOR GERAL DO INTERPI**

OF. 1517



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA NACIONAL

ESTADODOPIAUI-SECRETARIADOMEIOAMBIENTE ERECURSOS HÍDRICOS – SEMAR - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.130.1.000139/13-01 Edital nº 005/2013 modalidade: Concorrência: Tipo Maior Oferta. Regime execução indireta, concessão de espaço público. Abertura da sessão, recebimento e analise dos documentos de habilitação e julgamento da habilitação e abertura e julgamento das propostas de preços: **09:00 horas do dia 05 de novembro de 2013**. Objeto da licitação: Concessão de espaço público no PARQUE ZOOBOTÂNICO DE TERESINA para construção e exploração de um CIRCUITO DE ARVORISMO, conforme definido no termo de referencia e de acordo com especificações constantes do edital e seus anexos. Orçamento: Não há qualquer desembolso por parte do Estado do Piauí. Aquisição do edital na RuaTreze de Maio N° 307-N, Ed. BEP-5° andar - Centro, Teresina - PI, CEP 64000-150. Telefone 86 3216-2038 – e-mail cpl.semar.pi@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos, ou pagar pela reprodução das cópias do edital. Teresina-PI, 14 de outubro de 2013. Francisco da Cruz Carvalho Araújo. Presidente da CPL. Visto Prof. Dalton Malo Macambira. Secretório da Estado do Maio Visto Prof. Dalton Melo Macambira, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

OF. 733



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



TRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO EMERGENCIAL Nº 490/2013

OBJETO: Modificar a CLÁUSULA TERCEIRA "DO PRECO E DO PAGAMENTO" para acrescer o valor de R\$ 331.199,02 (trezentos e trinta e um mil, cento e noventa e nove reais, dois centavos) ao valor estipulado no instrumento contratual.

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC CONTRATADA: Empresa ENGIPEC-Enngenharia e Construção Ltda FUNDAMENTO LEGAL: Termos da Lei Complementar Nº 101/2000, da Lei N° 8.666/93 e o que consta no Processo Administrativo n° 553/

SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí e Alcides Eduardo Veras Freitas-Representante da Empresa ENGIPEC-Enngenharia e Construção Ltda.

OF. 581

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de Termo Aditivos de Contratos - 2013

Referência: Termo Aditivo Nº07 Contrato Nº 03/2012 Proc. Nº 16.551/11 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: Construtora R.M. Ltda.

Objeto Contratual: Implantação da Obra, Guarita Controle de Veiculos Leves e Pesados, Administração e Cerca Perimetral da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-ZPE, no Município de Parnaíba-PI.

Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 75 (setenta e cinco) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2014, bem como correção do valor do contrato original para R\$ 2014, bein confo confeção do valor do contato original para Re-2.266.841,69 (dois milhões duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), que, por um erro de digitação, foi majorado em R\$4,24 (quatro reais e vinte e quatro centavos); a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 11.10.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante), Roberto Tajra Melo Filho (Contratada).

Extrato de Contrato - 2013

Referência: Contrato Nº 57/2013 - Processo Nº 16.850/13 Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Contratada: CCR – Construções Ltda

Objeto: Reforma de um lance de um muro na Associação dos Cegos do Piauí, no município de Teresina – PI. Dispensa de licitação (Art. 24, I, da Lei 8.666/93). Valor Global: R\$ 14.706,63 (catorze mil setecentos e seis reais e sessenta

e três centavos).

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Vigência Contratual: Até 31 de dezembro de 2014. Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão a expensas do Governo do Estado do Piauí que e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária: 16101.15451211.183, Natureza da Despesa 4490.51 e FR-00.

Data da Assinatura: 10.10.2013

Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Cloves José de Morais (pela Contratada).

OF. 824

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 04 de novembro de 2013**, receberá que as **09:00 (nove) horas do dia 04 de novembro de 2013**, receberá propostas para a contratação de empresa especializada para Implantação de Sistema de Abastecimentos D'água com Perfuração de Poços Tubulares nos municípios: Morro Cabeça no Tempo – PI (Localidade Lagoa do João Grande); Sebastião Barros (Localidade Golfos); Curimatá (Localidade Ipueira); e Itainópolis (Localidade Chapada do Barroso), inclusive elaboração de projeto executivo. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Convênio nº 770805/2012–CODEVASF/MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO/SEINFRA (SICONV nº 07029/2012) e contrapartida Estadual e serão pagos através da Secretaria nº 07029/2012) e contrapartida Estadual, e serão pagos através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101 1751221 1.191**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **10** e **00.** O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/n°, Centro Administrativo, Bloco "G", 1° andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@ seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2013.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto

Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

OF, 827

Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2013 • Nº 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATODO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2011.

Referência: Contrato N°. 11/2011. Contratante: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES −

Contratada: CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses. **Fundamentação legal:** Vincula-se a Liberação nº 1668/2011-SEAD/DLC/ PI, Pregão Presencial nº 079/2009 e Lei nº 8.666/93.

Data da assinatura: 03/09/2013.

Assinam: Antonio Avelino Rocha de Neiva (pela contratante) e Laércio

Miranda de Sá (contratada).

EXTRATODO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2010.

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO

ESTADO DO PIAUÍ-SETRANS

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. DATADA ASSINATURA: 20/09/2013. ASSINAM: ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA (pela contratante) e EDUARDO ANTONIO RIBEIRO TÁVORA (pela contratada).



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA GABINETE SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS (Tomada de preços nº 003/SSP-PI/2013)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI torna público que após análise da documentação e propostas apresentadas quando da sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/SSP-PI/2013, realizada às 08:30h, do dia 09.10.2013, que objetivou selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DA POLÍCIA CIVIL NA CIDADE DE CAMPÓ MAIOR(PI) foi declarada vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA VALE DO MAMBRÉ LTDA (CNPJ Nº 09.270.929/ 0001-05). Declara-se aberto o prazo recursal do Art. 109, I, "b" da Lei

Teresina, 14 de outubro de 2013.

Marciano Machado de Oliveira Presidente da CPL/SSP-PI

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS (Tomada de preços nº 004/SSP-PI/2013)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SSP/PI toma público que após análise da documentação e propostas apresentadas quando da sessão de abertura da TOMADA DE PREÇOS n.º 004/SSP-PI/2013, realizada às 08:30h, do dia 10.10.2013, que objetivou selecionar a melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXODA POLÍCIA CIVIL NA CIDADE **DE PARNAIBA(PI)** foi declarada vencedora do certame a licitante **F&L**

Teresina, 14 de outubro de 2013.

Marciano Machado de Oliveira Presidente da CPL/SSP-PI

OF. 130



GOVERNO DO PIAUÍ Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 031/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/ PI, constituída pela Portaria Nº 110/2013, 22 de AGOSTO de 2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas PAC ENGENHARIA LTDA, AGRIMAZA AGROINDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA, VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 14 de outubro de 2013

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 032/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER/ PI, constituída pela Portaria Nº 124/2013, 26 de AGOSTO de 2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas CONSTRUTORA GETEL LTDA, TERRACON TERRÂPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 14 de outubro de 2013

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 034/2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER/ PI, constituída pela Portaria Nº 127/2013, 26 de AGOSTO de 2013, torna público que foram consideradas habilitadas para continuarem participando das fases subsequentes do certame referenciado, uma vez que atenderam satisfatoriamente as normas do Edital referenciado, as empresas PAC ENGENHARIA LTDA, TERRACON – TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA e LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. A ata com as justificadas da decisão e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas no prédio desta Autarquia, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data desta publicação, o prazo para interposição de recurso concernente a fase em tela.

Teresina(PI), 15 de outubro de 2013

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso Presidente da Comissão Especial de Licitação

Teresina(PI) - Quarta-feira, 16 de outubro de 2013 • № 198

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 66/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0468/2012 – 2º Volume **OBJETO**: Execução dos Serviços de Reforma do Núcleo Rodoviário de Teresina do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, situado na Rua Goiás, Bairro Ilhotas, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias. CONTRATADA VARÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R\$ 1.171.820,95 (um milhão cento e setenta e um mil, oitocentos

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço Nº 016/2013

DATA: 08 de outubro de 2013.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Carlos Alberto Alves Rufino Sócio Administrador/ Varão Construções e Serviços Ltda.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2008

CONTRATO Nº: 002/2008 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPAROA PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

CONTRATADO: EMPRESA EMSERLUZ - EMPRESA DE SERVICOS

GERAISLIDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato Original, que dispõe sobre a FONTE DE RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação: Os recursos pra pagamento das despesas oriundas deste Contrato serão provenientes da FONTE 00, ELEMENTO, DE DESPESA 339037, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2197.

DATADAASSINATURA: 30/09/2013

ASSINAM: Bárbara Olímpia Ramos de Melo (contratante) e Benedita Maria dos Santos Campelo (contratada)

EXTRATODO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2011

CONTRATO Nº: 003/2011

CONTRAȚANTE: FUNDAÇÃO DE AMPAROA PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

CONTRATADO: EMPRESALISERV – TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA. OBJETO DO ADITAMENTO: Fica alterada a Cláusula Décima do Contrato Original, que dispõe sobre a FONTE DE RECURSOS, que passará a ter a seguinte redação: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento da FAPEPI: FONTE 00, ELEMENTO DE DESPESA 339037, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2197.
DATA DAASSINATURA: 30/09/2013

ASSINAM: Bárbara Olímpia Ramos de Melo (contratante) e Deuzelita Teixeira França (contratada)

OF, 541



Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATODO NONOTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2010

Processo Administrativo: AA.040.1.009468/13-12

CONTRATO: N° 002/2010

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO

ESTADO DO PIAUÍ - IAPEP

CONTRATADO: Empresa SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DEVALORES LTDA.

LIBERAÇÃO: Nº 1944/2010 – Pregão nº 038/2007

FUNDAMENTO LEGAL: Leinº 8.666/93

OBJETO: Repactuação consoante parecer da CGE nº 125/2013 do valor estipulado de R\$ 39.198,48 para R\$ 44.926,54.

FONTE DE RECURSOS: 00(Cadastro Geral do IAPEP) UG: 21201, Atividade: 2112, Rubrica: 339037

DATADAASSINATURA: 25.09.2013

ASSINARAM: Pelo IAPEP, FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA e pela Empresa SERVI-SAN, MARCELO DE CARVALHO VERAS FORTES.

OF. 3248



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ



EXTRATODO CONVÊNIO

Proc. nº 565/2013; Convênio nº 010/2013;

Convenio nº 010/2013;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e a
Prefeitura Municipal de Patos do Piauí-PI;
Objeto: Recuperação de estrada vicinal, no Município de Patos do PiauíPI, conforme Plano de Trabalho e Projeto de Engenharia;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor Total do Convênio: R\$ 925.261,49 (Novecentos e vinte e cinco mil, duzentos sessenta e um rais guaranta e nove centavos) e contraportida

duzentos sessenta e um reais, quarenta e nove centavos) e contrapartida de R\$ 46.263,07 (Quarenta e seis mil, duzentos sessenta e três reais e sete

centavos); Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;

Ponte de Recursos. Tesouro Estaduar, Data da Assinatura: 14-10-2013; Vigência: 01 (um) ano; Assinaturas: Elizeu Morais de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Agenilson Teixeira Dias, pela Prefeitura Municipal de Patos do Piauí - PI.

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para que produza os efeitos legais, que prorrogou, de oficio, o prazo de vigência dos Termos Aditivos aos convênios abaixo relacionados:

CONVÊNIO N°	PROCESSO N°	PARTICIPANIES	PRORROGADO ATÉ
011/09	561/09	IDEPI/Prefeitura Municipal de Milton Brandão - PI	07/10/2014
012/09	414/09	IDEPI/Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí-PI	07/10/2014
015/09	416/09	IDEPI/Prefeitura Municipal de Vera Mendes-PI	13/10/2014

Teresina, 15 de outubro de 2013.

ELIZEU MORAIS DEAGUIAR Diretor Geral

OF, 1192



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 02344/2013 CLC/DPE

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior contratação de Empresa para AQUISIÇAO DE MATERIAIS HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

ABERTURA: 24 de outubro de 2013.

HORARIO: 09h00min (horário Local).
LOCAL: Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2° andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/ Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD). CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

José Alberto de Sousa **Pregoeiro/DPE**

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas Defensora Pública-Geral





REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE NULIDADE DO CONTRATO Nº 206/2008

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o contrato nº 206/2008 referente ao Processo nº AA.120.1.003227/08 que tem objeto a execução de sistema de abastecimento de água, no Povoado Quatrocentos, no município de Esperantina-PI, no valor global de R\$ 16.865,57 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa N & T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 04 de outubro de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE NULIDADE DO CONTRATO Nº 202/2008

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o contrato 202/2008 referente ao processo nº AA.120.1.003228/08 que tem por objeto a execução de sistema de abastecimento de água, no Povoado Bomfim, na zona rural do município de Esperantina-PI, no valor global de R\$ 16.865,57 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa N & T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 04 de outubro de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE NULIDADE DO CONTRATO Nº 203/2008

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A, utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o contrato nº 203/2008 referente ao processo nº AA.120.1.003229/08 que tem por objeto a execução de sistema de abastecimento de água, no Povoado Patins, no município de Esperantina-PI, no valor global de R\$ 16.865,57 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa N & T CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 04 de outubro de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRA DA SILVA

Diretor Presidente

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE NULIDADE DO CONTRATO Nº 204/2008

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A., utilizando-se das suas atribuições legais, declara nulo e sem nenhum efeito o contrato nº 204/2008 referente ao processo nº AA.120.1.003232/08 que tem como objeto a execução de sistema de abastecimento de água, no Povoado Buritis dos Britos, no município de Esperantina-PI, no valor global de R\$ 16.865,57 (dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), com prazo de execução de 30 (trinta) dias, tendo como responsável pela execução da referida obra, a Empresa N & T CONSTRUÇÕES E SERVIÇÕS LTDA, tendo em vista que fora realizado em desacordo com os ditames legais. Fundamento: Súmulas nº 346 e 473 STF e art. 59, da Lei 8.666/93.

Teresina, 04 de outubro de 2013.

GILBERTO ANTONIO NEVES PEREIRADA SILVA

Diretor Presidente

OF, 1092



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/13 - CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 258/2013, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se ADIADO O EPP Nº 021/13 – CPL, por motivo de alteração no edital. Informamos ainda, que a nova data será comunicada posteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/Av. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco "C".

MARTINHO JOSÉ DASILVASANTOS

Pregoeiro

ANTÔNIO LUIZ MEDEIROS DE ALMEIDA FILHO

Diretor Presidente

Teresina, 15 de outubro de 2013.

OF. 1285

AVISODE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes (PI), avisa aos interessados que fará realizar às 9:00 horas do dia 29 de Outubro de 2013, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 030/2013, do tipo Menor Preço, objetivando o registro de preço para aquisições futuras de gêneros alimentícios para atender o Município de Buriti dos Lopes, Piauí. Informa, também, que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, sito à Rua Jonas Escórcio, 33, Centro, Buriti dos Lopes, Piauí, fone: (86) 3363-1253, das 8:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, consoante disposições da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

Buriti dos Lopes (PI), 15 de Outubro de 2013.

Francisco das Chagas Leódido Araújo Júnior Pregoeiro.

P.P. 16088

OUTROS

INDÚSTRIAS DUREINO S/A. CNPJ nº 10.981.488/0001-39

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada em primeira convocação às 08:00 horas do dia 14 de novembro de 2013, na sua sede social, à Av. Dep. Paulo Ferraz, n° 4688 – Bairro Livramento – Teresina – PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1. Aprovar alterações no Estatuto Social.
- 2. Consolidar todas as alterações aprovadas anteriormente;

Teresina, 11 de outubro de 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

P. P. 16077

FRV DO BRASIL SERVIÇOS DE ENERGIAS RENOVÁVEIS II LTDA.

- Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA - LP referente a IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA SOLAR, com área de aproximadamente 95 ha e com potência de 30MW, a ser localizada no município de Picos - PI.

P.P. 16089

JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, CPF: 918.288.308-44, R SÃO MI-GUEL, 839, BOM JESUS-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO, do seu veículo Transportador de Produtos Perigosos-TPP. Teresina, PI, 11 de outubro de 2013.

P.P. 16084

CONSTRUTORA JUREMA LTDA, CNPJ: 05.802.590/0001-90, requereu à SEMAR, o pedido de Licença de Operação – LO, de seus veículos Transportadores de Produtos Perigosos-TPP (CAP). Teresina, PI, 14 de outubro de 2013.

P.P. 16087

SIDNEI ELVIS WILLMS, com CPF nº 914.918.275-72, torna público que requereu junto a SEMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental, para construção de uma Unidade de Armazenamento, no Condomínio Agrícola Tradição, município de Ribeiro Gonçalves-PI.

P.P. 16086

Laurindo Raulino Filho, CPF 068.972.903-00, RG 7.999.005 SSP/SP, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR-PI, o pedido de Declaração de Baixo Impacto Ambiental a Averbação da Reserva Legal, e pedido de desmatamento de 20,0000 ha para o Plantio de Pastagem, Na área denominada Chácara Raulino, Altos –PI, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 16085



EXTRATO DAATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIADE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.—PIAUÍ FOMENTO, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2013.

DATA, HORA, LOCAL: 29 de abril de 2013, às 9 (nove) horas, no 8° andar do prédio situado na Rua Treze de Maio nº 307, Centro/Norte, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. CONVOCAÇÃO: por publicações inseridas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, edições n°s. 72, 73 e 74, de 18,19 e 22.04.2013, respectivamente, e no Jornal O DIA, edições de 18, 19 e 22.04.2013. PRESENÇAS: Procurador do Estado e acionistas representando 99,9% do capital social da empresa. **COMPOSIÇÃO DA MESA**: Presidiu e secretariou os trabalhos, respectivamente, o representante do Estado do Piauí, Sr. Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho, Procurador do Estado e o acionista Temístocles Batista de Oliveira, nos termos do art. 128, da Lei 6.404/74. ABERTURA DA SESSÃO: Presidente declarou instalada a Assembleia, considerando que havia representatividade do capital nos acionistas presentes para as deliberações. **ORDEM DO DIA**: Os assuntos foram tratados na mesma ordem em que estavam consignados no Edital de Convocação: 1.) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; 2.) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3.) Eleger membros do Conselho de Administração; 4.) Eleger os membros do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES**: Por unanimidade de votos dos presentes, foram deliberados os seguintes assuntos: 1.)Foram avaliadas e aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes e sem ressalva, com Pareceres do Conselho Fiscal e de Administração, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2012, constando do Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração de Fluxo de Caixa, Notas Explicativas, Relatório da Administração, Relatório do Auditores Independentes e Pareceres do Conselho Fiscal e Administração. 2.) Não houve deliberação sobre destinação do lucro, em face de resultado negativo no exercício. 3.) Não houve eleição de membros do Conselho de Administração, permanecendo o mesmo colegiado, cujo mandato é até a AGO de 2014, quais sejam: Antônio Silvano Alencar de Almeida -Presidente; Adão de Castro Sousa; Francisco Reinaldo Rebelo Sampaio; Judas Tadeu de Andrade Maia; Sérgio Gonçalves de Miranda. 4.) Foram para um mandato de 1 (um) ano, até a AGO de 2014, os seguintes cidadãos: Membros Efetivos: Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho; Odimirtes Araújo Costa Reis Neves; Evaldo Cunha Ciríaco. Membros Suplentes: Décio Gomes de Moura(eleito); Marta Bernadeth Soares; Clovis Paes Landim Neto. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida foi assinada pelo Presidente da Assembeia Geral e pelos demais acionistas presentes. Esta Ata foi submetida ao Banco Central do Brasil que aprovou os assuntos nela deliberados, por meio do Ofício 07400/2013-BCB/Deorf/GTREC, de 17.09.2013, e registrada na Junda Comercial do Estado do Piauí em 03.10.2013, sob o nº 297863, protocolo nº 13/033002-7.

Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho
PROCURADOR DO ESTADO DO PIAUÍ - Presidente da Mesa